



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

CGJ - COMUNICADO Nº 15/2026/CGJ/SCGJ

PROCESSO Nº 00023511-50.2026.8.12.9126

**VI CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, designado para atuar no VI Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Comunicado nº 13/2026/CGJ/SCGJ, para verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e indígenas no referido certame, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a sessão presencial realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em que foram avaliados(as) os(as) candidatos(as) convocados por meio do Edital-TJMS nº 4/2026, para verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras no referido certame;

RESOLVE:

1. DIVULGAR o resultado preliminar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação, conforme relação a seguir:

CANDIDATOS(AS) COM AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
427001002	Fabio Junior Neves Da Silva
427000318	Samir Sallen Silva Santos

CANDIDATOS(AS) COM AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
427000482	Emmanuelle Kerth De Noroies Milfont
427000086	Matheus Campos Chagas

CANDIDATOS(AS) COM AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA EM RAZÃO DA AUSÊNCIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
427000816	Cristiano Campelo Sodré

2. Os comprovantes da Comissão Permanente de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que tiveram a sua autodeclaração confirmada preliminarmente serão encaminhados via e-mail até o dia 25 de setembro de 2026.

3. Da decisão da Comissão Permanente de Heteroidentificação deste Tribunal que não confirmou a autodeclaração dos(as) candidato(as), caberá recurso no período de **24 a 25 de setembro de 2026**, que deverá ser enviado para o e-mail concurso.extrajudms@tjms.jus.br

4. Os recursos serão examinados pela Comissão Recursal deste Tribunal, nos termos do item 7.10 do edital de abertura, que divulgará o resultado do seu julgamento por meio de edital próprio.

Campo Grande, 21 de setembro de 2026.

Luciano Pedro Beladelli
Presidente da ComissãoDocumento assinado eletronicamente por **Luciano Pedro Beladelli, Juiz Diretor do Foro**, em 22/09/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643284** e o código CRC **32CFA29C**.